



DECRETO Nº 7.287, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 40.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.227, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.227, de 10 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura
Ação: 2.070 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.17.00 13.392.0024.2.071 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 786 Fonte: 01 40.000,00

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo